

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 29 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE para aquisição de mais vagas no programa de política pública equoterapia para crianças especiais

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submente a apreciação a seguinte emenda:

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	ADRIANO PIVOTTO
Objeto:	Emenda individual - Fundo da Infância e Adolescência - FIA para aquisição de mais vagas para atendimento de Equoterapia.

Destinado a: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA - FIA ITAPEMA, a ser destinado ao programa para aquisição de mais vagas para atendimentos de equoterapia vinculado ao projeto juntamente da Associação Equovida - Centro de Equoterapia inscrito devidamente no CNPJ: 30.169.488/0001-46, com endereço na Rua 700 B1, Bairro Várzea - Itapema - SC.

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: É existente no município de Itapema através do FIA- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente – Secretária Municipal de Assistência Social implementaram uma política pública de atendimento para crianças e adolescentes PCDS – pessoas com deficiência através da Equovida – Equoterapia que é um método terapêutico que utiliza o cavalo como instrumento de reabilitação, educação e inserção social de pessoas com necessidades especiais, hoje atende 35 crianças oriundas da rede municipal de ensino, através da parceria com a Prefeitura e com CMDCA de Itapema, o objetivo e mérito dessa emenda impositiva é aumentar a oferta dessas vagas, proporcionando assim que mais crianças sejam contempladas com esse serviço e tenham assegurado melhor qualidade de vida que é o que essa terapia proporciona para vida dessas crianças.

RESUMO DA EMENDA

Destinação	Fundo da Infância e Adolescência – FIA para aquisição de mais vagas para atendimento de Equoterapia.		
Valor destinado		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Crédito Orçamentário	Saúde	()	outros	(x)
----------------------	-------	----	--------	-----

SALA DE SESSOES, EM

ADRIANO PIVOTTO VEREADOR - Podemos